

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 35/2023 ver.12.05.2023

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO FONSECA E DE MARAVISTA, SOB A GESTÃO DA FESAÚDE.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **Mobiliários** para guarnecerem as Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, sob a gestão da FeSaúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde), instituída pelo Município de Niterói, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 3.133 de 13 de abril de 2015, como uma fundação pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, tem como finalidade desenvolver ações e serviços do cuidado em saúde, nas unidades sob sua gestão, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. O estabelecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é um desdobramento fundamental da Reforma Psiquiátrica Brasileira, movimento político-normativo que por mais de trinta anos defende a desinstitucionalização e a política antimanicomial como horizonte de cuidados para pessoas com sofrimento psíquico.

2.3. Instituída pela Portaria MS/GM nº 3.088, de 23/12/2011, a RAPS prevê a criação, a ampliação e a articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no SUS. A portaria inclui equipamentos específicos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades de Acolhimento (UA), os Serviços de Residências Terapêuticas (SRT) e os Centros de Convivência e Cultura.

2.4. Assim sendo, para que se consolide uma Rede de Atenção Psicossocial coerente com os princípios do SUS, não basta implantar e implementar os serviços em suas unidades, mas também prover os locais com materiais, insumos, mobiliários e equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, garantindo as devidas condições para a execução das atividades previstas para cada estabelecimento de saúde.

2.5. Nesse sentido, com o intuito de ampliar a rede e dar mais aparato para a população niteroiense, esta Fundação realizará a implantação de novas Residências Terapêuticas, como uma estratégia decisiva para consolidação da política de saúde mental, bem como para superação do modelo de atenção centrado na internação a longo prazo, além de constante manutenção das já existentes e, por isso, alguns insumos como mobiliários precisarão ser comprados, dotando-as de funcionalidade esperada a uma moradia comum.

2.6. As aquisições buscam suprir com celeridade as necessidades da FeSaúde e das novas Residências que estão sob sua gestão, com qualidade e economia para o desenvolvimento de suas atividades funcionais, principalmente pelo fechamento da RT São Francisco devido a sua precariedade e inserviência dos mobiliários que a guarneciam.


2.7. Sabendo do dever legal de licitar, que tem por finalidade viabilizar a Administração Pública, Direta e Indireta, a melhor contratação, perseguindo a proposta mais vantajosa, além de promover a competitividade vez que permite a participação de qualquer interessado no certame, desde que preenchidos os requisitos constantes no artigo 3º da Lei 8.666/93, a FeSaúde instaurou Processos Administrativos a fim de planejar, a longo prazo e ganhar em escala, realizando as eventuais aquisições pelo Sistema de Registro de Preços, o que possibilita a aquisição de uma diversidade de mobiliários e eletrodomésticos considerados básicos para guarnecer as novas RTs e substituir os que pereceram pelo tempo de uso nas já existentes, a saber:





- Proc.720.000.294/2022 (Mobiliários Domésticos)- PE sem data de sessão prevista





2.8 Acontece que no momento a situação é emergencial e a Administração carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, visto a urgência em desocupar e fechar a RT São Francisco, cuja demora enseja a aplicação de multa pecuniária. Em virtude de não existir contrato vigente e não se pode esperar a marcha do supramencionado certame, que demanda tempo podendo comprometer a reintegração dos egressos de longa permanência, caso tenha de suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Para tanto, foi realizado um levantamento de quantitativos emergenciais que atenderá a demanda.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 Para efeito de proposta, o fornecedor deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços, tendo como parâmetro os modelos descritos abaixo:

Item	Objeto	Descrição	Imagem ilustrativa	Qty.
1	Conjunto de sofás com 2 e 3 lugares	Conjunto de sofás com 2 e 3 lugares. Pés arredondados de plástico, persintas de borracha no assento, grampos de aço e base forrada. Revestido em courino preto, Densidade do assento D-24 e do encosto D-20. Sofá de 2 lugares: dimensão Altura 90cm, Largura 140cm, Profundidade 85cm e Peso aproximado 90kg, sofá 3 lugares largura:190 cm, profundidade: 85 cm, altura:90 cm. Almofadas do assento e do encosto: fixas. Garantia de 3 meses.		02

2	Sofá-cama Tradicional	Sofá-cama Tradicional – Bege com 3 lugares. Armação de madeira com chapas de fibra e revestimento em espuma. Pés em polietileno de 1 cm. Dimensões: Lado 0,60cm, comprimento 1,80cm e altura 0,42cm. Almofadas do assento fixas e do encosto soltas. Madeira aparelhada, fixação do tecido com grampo. Revestimento em tecido. Garantia 3 meses.		03
3	Armário aéreo cozinha c/ 4 portas	Armário confeccionado em chapas de aço c/ 4 Portas na cor Branca, pintura a pó eletrostática com queima a 270°C, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Dobradiças em aço. Dimensões aproximadas: Altura 55 cm, Largura 134 cm, Profundidade 34 cm. Garantia de 12 meses.		02
4	Armário chão cozinha c/ 2 portas e 3 gavetas	Medidas aproximadas: Altura: 740mm Largura: 800mm Profundidade: 500mm. Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hotmelt, com a restas arredonda da seraio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.		02
5	Conjunto de mesa com 08 cadeiras	Conjunto de Mesa e 8 Cadeiras. Mesa com base em tubos de aço, parede interna high-steel, pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster bright-color. Tampo em granito natural polido, pés de tubo de aço carbono de 3" e travessas 20mmx30mm. Medidas da Base: 78cm x 55cm x 55cm (AxLxP) Medidas da Cadeira: 1,02m x 40cm x 53cm (AxLx P) Medida do Tampo: 1,80m x 0,80m (LxP). Tipo de encosto: Fixo.		02

6	Cama de solteiro estrado	Cama de solteiro com estrado estilo industrial c/ grade proteção, fabricada toda em aço, inclusive o estrado, confere estabilidade e segurança. Tubo em aço na cor branca com pintura em epox. Colchão indicado; 0,88x188 - 0,78 x 1,88. Dimensões do produto montado: altura: 78cm; largura: 94cm; comprimento: 194cm. Outras características peso máximo suportado: 130 kg. garantia 3 meses.		10
7	Guarda-Roupa 2 portas	Armário tipo guarda-roupas, com 2 portas e 4 gavetas, medindo 1,81 m. Características técnicas mínimas: Em MDF - Com 2 portas e com 4 gavetas.		10
8	Mesa redonda	Mesa redonda confeccionada em polipropileno. Dimensão: Largura 54 cm, Altura 37 cm, Profundidade 54 cm e Peso 3 kg. Peso suportado 5 kg. Garantia de 06 meses.		03
9	Armário banheiro - aéreo com espelho	Armário Banheiro Espelho Reversível Tipo de quarto: banheiro. Peso do produto:200g. Componentes incluídos: armário. Comprimento: 9cm. Largura: 30cm. Altura: 35cm. Dimensões do produto: 9 x 30 x 35 cm; 1.2 Quilogramas		02

10	Armário para banheiro – chão	Armário Sem Cuba Sem Espelho Para Banheiro Utensílios. Produto: Gabinete para banheiro simples. Material: madeira. Cor: Branco. Altura: 72cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 34cm. Tamanho do gabinete: médio (de 40 cm a 80 cm de largura). Peso: 14,9kg.		02
11	Cadeira Empilhável	Cadeira empilhável com assento e encosto conjugado na forma de concha, em polipropileno, na cor preta, formada por duplo "U" lateral unidos por duas hastes que permitem o encaixe do assento por sistema de pressão, ponteiros em plástico resistente nos pés. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42cm (Ax Lx P). A superfície deve ser lisa de forma a facilitar a desinfecção.		12
12	Cofre	Cofre, material: aço / concreto, tipo fechadura: sistema eletrônico, código personalizado, altura: 36 cm, largura: 41 cm, profundidade: 30 cm, características adicionais: bloqueio 5 tentativas, facilidade operação, baixo.		2

3.1. Os modelos e marcas citados foram inseridos apenas como padrão mínimo de referência.

3.2. Todas as medidas referentes a dimensões são estimativas, podendo o fornecedor oferecer um produto de dimensão aproximada à referida, respeitando o tamanho ou capacidade mínima.

3.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos, frete (CIF/Niterói-RJ), benefícios, encargos, tributos, e demais contribuições pertinentes a execução contratual.

3.4. **Deverá ser incluído no valor final a montagem dos mobiliários.**

3.5. Os itens deverão ser apresentados em sua embalagem original, conforme a marca oferecida pelo licitante, com rótulo e demais informações pertinentes quanto ao produto, mas para fins de manuseio e entrega, as embalagens originais poderão ser acondicionadas em embalagens maiores à critério do licitante.

3.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4 DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser entregues em dois endereços diferentes, no Município de Niterói, a ser informado no momento do envio da Ordem de Compra.

5 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

5.1 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A FeSaúde encaminhará Ordem de Compra Simplificada assinada pela Autoridade Competente, juntamente com o material a ser publicado pela empresa contratada através de e-mail ou outro meio idôneo e eficaz de comunicação.

7.2 A CONTRATADA deverá realizar a entrega no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compra assinada pela Autoridade Competente.

7.2.1 A pedido da CONTRATADA e se autorizado pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sem mais prorrogações, sob pena de penalização.

7.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente por servidor competente designado na Ordem de Serviço, não implicando na sua aceitação.

7.4 Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, que apresentem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando o licitante obrigado a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.5 O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido.

7.6 Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no

prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, por meio de atesto em Nota Fiscal a ser entregue com os materiais.

7.7 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as condições no item 4:

7.8 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto esteja em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

7.9 Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

7.10 Eventual desistência da contratada após a assinatura do contrato, ou mesmo após sua expressa manifestação neste sentido, sujeitará ao licitante as devidas aplicações de penalidades previstas no contrato.

7.11 A nota fiscal/fatura deverá indicar os dados bancários da Contratada, para fins de depósito dos pagamentos devidos. O pagamento será efetuado pelo Contratante mediante ordem bancária creditada em conta corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

7.12 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao Fiscal do Contrato ou a outro representante expressamente designado para esse fim.

7.13 No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues ao Contratante em data posterior à indicada na condição acima, será imputado ao licitante o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

7.14 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação/entrega qualquer obrigação financeira e/ou documentação comprobatória, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.15 O Contratante somente efetuará o pagamento após a atestação, pelo Fiscal do Contrato, de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do Contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Não haverá vigência contratual, por se tratar de aquisição com entrega imediata.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A conta corrente para pagamento deverá ser da mesma instituição financeira contratada pelo Contratante. Caso seja interesse da Contratada, o pagamento poderá ser feito mediante boleto bancário ou crédito em conta corrente de outra instituição financeira, desde que eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais sejam suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

9.2 O pagamento será efetuado no valor correspondente itens entregues e nos valores consignados na proposta comercial da Contratada.

9.3 Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação da nota fiscal de serviços eletrônica com a informação do número do Contrato com a FeSaúde e os dados bancários, devidamente protocolada, acompanhada do Atestado de Recebimento emitido pela Fundação Estatal de Saúde, dentro do prazo legal.

9.4 A liberação da nota fiscal de serviços eletrônica para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento definitivo do objeto ora contratado.

9.5 O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do adimplemento da prestação do serviço.

9.6 Considera-se adimplida a prestação de serviço em pauta, com a entrega do objeto, devidamente atestada pelos agentes competentes.

9.7 Caso se faça necessária a reapresentação da nota fiscal eletrônica de serviços por culpa da CONTRATADA, o prazo de 10 (dez) dias úteis ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

9.8 Correm por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, entre outros decorrentes da execução do contrato.

10.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações.

10.2 Efetuar a juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

10.3 Exercer a fiscalização da execução do Contrato por servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

10.4 Proporcionar os recursos indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive as instalações físicas para a capacitação e para as reuniões.

- 10.5 Efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.
- 10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida.
- 10.7 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato.
- 10.8 Solicitar à Contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 10.9 Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato em desacordo com as respectivas especificações.
- 10.10 Solicitar a substituição/reparação do objeto do Contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, do Contrato, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando sempre o bom desempenho dos serviços prestados e atendendo aos seus critérios de qualidade.
- 11.2 Confirmar imediatamente ao gestor/fiscal do contrato, por meio de e-mail, faz ou outro meio idôneo e eficaz de comunicação, o recebimento do material a ser publicado no jornal;
- 11.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 11.4 Atender prontamente as solicitações do gestor/fiscal do Contrato ou seu substituto, referentes à execução contratual;
- 11.5 Comunicar ao gestor/fiscal do Contrato qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 11.6 Solicitar, em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento das suas obrigações contratuais;
- 11.7 Indicar formalmente, quando da assinatura do contrato, preposto que tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos neste Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente, sem implicar em ônus para o contratante, constando o nome completo do

preposto, número de CPF, número de documento de identidade, números dos telefones e e-mails para contatos;

11.8 Atender, por meio de preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos fiscais do Contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado.

11.9 Acatar a fiscalização da FeSaúde, comunicando-a de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços.

11.10 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse da FeSaúde, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação.

11.11 Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto desta contratação sem o consentimento, por escrito, da FeSaúde.

11.12 Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Contrato.

11.13 Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos.

11.14 Executar o objeto do Contrato por meio de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários que no desempenho de suas funções causem à FeSaúde, podendo este solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente.

11.15 Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto desta contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

11.16 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a FeSaúde.

11.17 Indicar seu representante junto à FeSaúde, que durante o período de vigência do Contrato será a pessoa a quem a Administração recorrerá sempre que for necessário, inclusive para requerer esclarecimentos e exigir solução para problemas que porventura surgirem durante a execução do Contrato.

11.18 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.19 Adotar os demais procedimentos necessários à boa execução do Contrato e cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

12.DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.2 Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação direta, tal exigência poderá ensejar a majoração do preço a ser praticado.

13.SIGILO E INVIOABILIDADE

13.1 A Contratada deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possam ter acesso, durante os procedimentos de execução dos serviços.

14. SUSTENTABILIDADE

14.1 A Contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão -MPDG, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber, bem como do Decreto nº 9.177, de 23 de outubro de 2017.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo responsável que ora subscreve.

Niterói, 18 de maio de 2023.

Mirian Ribeiro
Gerente de Atenção Psicossocial
Fundação Estatal de Saúde de Niterói



Assinado digitalmente por:

Mirian Ribeiro
Conceição
•••.471.348-••
Data: 19/05/2023
10:11:40 -03:00



DESPACHO

À DAF/Gead.

Autorizo o prosseguimento dos procedimentos necessários à pesquisa de preços com vistas à aquisição de mobiliário exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), considerando as especificações contidas no Termo de Referência nº 035/2023 (peça nº 02), da forma prevista no Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Niterói, 19 de maio de 2023.

Pedro Gilberto Alves de Lima
Diretor Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

Assinado digitalmente por:

Pedro Gilberto
Alves de Lima
•••.667.998-••
Data: 19/05/2023
18:17:14 -03:00

DESPACHO

À Diretoria de Administração e Finanças/Gead,

Autorizo a contratação da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, através de dispensa de licitação em razão do preço, com fundamento no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, com vistas a aquisição de Mobiliário para as RTs de Maravista e Fonseca, tendo sido feita reserva financeira (PEÇA 17) no valor de R\$45.769,40 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), considerando que foram atendidos os apontamentos contidos no TRM nº 02 Dispensa de Licitação da Gerência de Controle Interno (PEÇA 21).

Niterói, 02 de junho de 2023.

Pedro Gilberto Alves de Lima
Diretor Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

Assinado digitalmente por:

Pedro Gilberto
Alves de Lima
•••.667.998-••
Data: 02/06/2023
10:11:57 -03:00

Ordem de Compra: 208/2023
Processo: 990.000.20805/2023



Fundação Estatal de Saúde de Niterói
CNPJ: 34.906.284/0001-00
Rua Santa Clara, 102 - Ponta da Areia
CEP 24.040-050 - Niterói/RJ

Dados Gerais

Objeto	Mobiliários para as RTs de Maravista e Fonseca	E-mail	santosdirceu924@gmail.com
Fornecedor	DF Santos Comércio-Dirceu de Figueiredo dos Santos-MEI	Data do Pedido	02/06/2023
CNPJ	43.355.942/0001-03	Data de Entrega	23/06/2023
Telefone	24-9884-60432	Dispensa	DL nº. 19/2023

Informações para Entrega

Endereço	Rua Santa Clara, 102, Ponta D'Areia, Niterói - RJ Cep: 24.040-050 (Sede)		
Horário	Seg-Sex, das 8h às 16h	Contato	angelicalemos@fesau.de.niteroi.rj.gov.br

Itens do Pedido

Nº Item no Contrato	Descrição	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
2	Sofá-cama Tradicional – Bege com 3 lugares. Armação de madeira com chapas de fibra e revestimento em espuma. Pés em polietileno de 1 cm. Dimensões: Lado 0,60cm, comprimento 1,80cm e altura 0,42cm. Almofadas do assento fixas e do encosto soltas. Madeira aparelhada, fixação do tecido com grampo. Revestimento em tecido. Garantia 3 meses.	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
5	Conjunto de Mesa e 8 Cadeiras. Mesa com base em tubos de aço, parede interna high-steel, pintura eletrostática em pó com resina epóxi poliéster bright-color. Tampo em granito natural polido, pés de tubo de aço carbono de 3" e travessas 20mmx30mm. Medidas da Base: 78cm x 55cm x 55cm (AxLxP) Medidas da Cadeira: 1,02m x 40cm x 53cm (AxLx P) Medida do Tampo: 1,80m x 0,80m (LxP). Tipo de encosto: Fixo.	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
6	Cama de solteiro com estrado estilo industrial c/ grade proteção, fabricada toda em aço, inclusive o estrado, confere estabilidade e segurança. Tubo em aço na cor branca com pintura em epox. Colchão indicado; 0,88x1,88 - 0,78 x 1,88. Dimensões do produto montado: altura: 78cm; largura: 94cm; comprimento: 194cm. Outras características peso máximo suportado: 130 kg. garantia 3 meses.	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
7	Armário tipo guarda-roupas, com 2 portas e 4 gavetas, medindo 1,81 m. Características técnicas mínimas: Em MDF - Com 2 portas e com 4 gavetas.	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
8	Mesa redonda confeccionada em polipropileno. Dimensão: Largura 54 cm, Altura 37 cm, Profundidade 54 cm e Peso 3 kg. Peso suportado 5 kg. Garantia de 06 meses.	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
Total:			R\$	29.570,00

Observações

Os itens devem ser entregues de acordo com as características e especificações discriminadas no **Termo de Referência de peça 02**.

Pagamento

Prazo	10 dias úteis após o ateste da nota fiscal
Forma	Transferência Bancária ou Boleto

Fernanda Borba
Gerente de Administração
Matrícula: 1081-3



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

Assinado digitalmente por:


FERNANDA
BORBA
RODRIGUES
SOARES

••• 247.197-••

Data: 13/06/2023

18:25:59 -03:00

RECEBEMOS DE DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000007190934
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 890

Dirceu de Figueiredo dos Santos EMITENTE DECLARA-SE MEI Rua 29 de Setembro, 930 trav. 2 casa 1 - Carambita Valença - RJ CEP: 27600-000 FONE: 24988460432	DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000007190934 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 3323 0642 4986 7500 0152 5589 0007 1909 3416 7254 6036

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230134498247
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 43.355.942/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI		34.906.284/0001-00	29-06-2023
ENDEREÇO Rua Santa Clara, 102	BAIRRO / DISTRITO Ponta D'Areia	CEP 24040-050	DATA ENTRADA / SAÍDA 29-06-2023
MUNICÍPIO Niterói	FONE / FAX (24) 2714-6579	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 11:00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS RS 0,00	VALOR DO ICMS RS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. RS 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. RS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS RS 5.800,00	
VALOR DO FRETE RS 0,00	VALOR DO SEGURO RS 0,00	DESCONTO RS 0,00	OUTRAS DESPESAS RS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI RS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA RS 5.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
130	Mesa 8 Cadeiras. base em tubos de aço. pintura eletrostática. Tampo em granito natural polido. pés de tubo aço carbono.	94032090	102	5102	UN	2	2.900,0000	5.800,00	0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER (077) AG 0001 C/C 15779961-1 PROCESSO 990.000.20805/2023 - OC 208	RESERVADO AO FISCO NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º. do Anexo I do Livro VI do RICMS).

RECEBIDO
03 107 123

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matrícula: 1052-9

ATESTO
03 107 123

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matrícula: 1052-9

ATESTO
03 107 123

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 7190934 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 208 /2023.

Niterói, 03 de Julho 2023 .

Servidor: Enzo Dias Sili Figueiredo

Matrícula: 2302-7

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os materiais da NF 7190934 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 208 /2023.

Niterói, 03 de Julho 2023 .

Servidor: André Jesus de Oliveira

Matrícula: 1052-9

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa

 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>Enzo Dias Sili Figueiredo •••.156.037-•• Date: 7/5/2023 12:05 PM</p>	 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>André Jesus de Oliveira •••.165.797-•• Date: 7/5/2023 12:14 PM</p>
---	--	--	--

Dirceu de Figueiredo dos Santos

EMITENTE DECLARA-SE MEI

Rua 29 de Setembro, 930 trav. 2 casa 1 - Carambita

Valença - RJ

CEP: 27600-000

FONE: 24988460432

DANFAE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
AVULSA ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007272231
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3323 0742 4986 7500 0152 5589 0007 2722 3113 0910 4121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230141655739

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

43.355.942/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CNPJ / CPF

34.906.284/0001-00

DATA EMISSÃO

07-07-2023

ENDEREÇO

Rua Santa Clara, 102

BAIRRO / DISTRITO

Ponta D'Areia

CEP

24040-050

DATA ENTRADA / SAÍDA

07-07-2023

MUNICÍPIO

Niterói

FONE / FAX

(21) 2714-6579

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 5.600,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
131	Armário tipo guarda-roupas, com 2 portas e 4 gavetas, medindo 1,81 m. Características técnicas mínimas: Em MDF	94035000	102	5102	UN	10	560,0000	5.600,00	0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER (077) AG 0001 C/C 15779961-1 PROCESSO 990.000.20805/2023 - OC 208/2023

RESERVADO AO FISCO

NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

RECEBIDO
10/07/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
10/07/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
10/07/23

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1052-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 7272231 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 208 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: Enzo Dias Sili Figueiredo

Matrícula: 2302-7

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os materiais da NF 7272231 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 208 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: André Jesus de Oliveira


Matrícula: 1052-9

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa

 	<p>Assinado digitalmente por: Enzo Dias Sili Figueiredo •••.156.037-•• Data: 10/07/2023 16:46</p>	 	<p>Assinado digitalmente por: André Jesus de Oliveira •••.165.797-•• Data: 11/07/2023 13:23</p>
---	--	--	--

RECEBEMOS DE DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000007297912 SÉRIE: 890
---------------------	---	---------------------------------------

Dirceu de Figueiredo dos Santos EMITENTE DECLARA-SE MEI Rua 29 de Setembro, 930 trav. 2 casa 1 - Carambita Valença - RJ CEP: 27600-000 FONE: 24988460432	DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000007297912 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3323 0742 4986 7500 0152 5589 0007 2979 1217 8288 1604 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 43.355.942/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI		34.906.284/0001-00	10-07-2023
ENDEREÇO Rua Santa Clara, 102	BAIRRO / DISTRITO Ponta D'Areia	CEP 24040-050	DATA ENTRADA / SAÍDA 10-07-2023
MUNICÍPIO Niterói	FONE / FAX (21) 2714-6579	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CALCULO DO IMPOSTO			HORA ENTRADA / SAÍDA 12:30

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 12.770,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 12.770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
132	CAMA SOLTEIRO ESTILO INDUSTRIAL EM AÇO COM GRADE BRANCA	94032090	102	5102	UN	10	1.190,0000	11.900,00	0,00	0,00				
133	MESAS REDONDA DE POLIPROPILENO COM PÉS DESMONTAVEL BRANCA	94037000	102	5102	UN	3	290,0000	870,00	0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER (077) AG 0001 C/C 15779961-1 PROCESSO 990.000.20805/2023
 OC 208/2023

RESERVADO AO FISCO
 NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

RECEBIDO
10/07/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
10/07/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
10/07/23

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1052.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 7297912 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 208 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: Enzo Dias Sili Figueiredo

Matrícula: 2302-7

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os materiais da NF 7297912 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 208 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: André Jesus de Oliveira

Matrícula: 1052-9

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa

 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>Enzo Dias Sili Figueiredo •••.156.037-•• Data: 10/07/2023 16:47</p>	 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>André Jesus de Oliveira •••.165.797-•• Data: 11/07/2023 13:23</p>
---	---	--	---

Ordem de Compra: 209/2023
Processo: 990.000.20805/2023

Fundação Estatal de Saúde de Niterói
CNPJ: 34.906.284/0001-00
Rua Santa Clara, 102 - Ponta da Areia
CEP 24.040-050 - Niterói/RJ



Dados Gerais

Objeto	Mobiliários para as RTs de Maravista e Fonseca	E-mail	orthovidacvo@gmail.com ; orthovida@oi.com.br
Fornecedor	Indústria E Comércio Colchões Orthovida Ltda	Data do Pedido	19/05/2023
CNPJ	07.628.070/0001-38	Data de Entrega	19/06/2023
Telefone	(38) 3721-6983	Dispensa	DL nº. 19/2023

Informações para Entrega

Endereço	Rua Santa Clara, 102, Ponta D'Areia, Niterói - RJ Cep: 24.040-050 (Sede)		
Horário		Contato	angelicalemos@fesau.de.niteroi.rj.gov.br

Itens do Pedido

Nº Item no Contrato	Descrição	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto de sofás com 2 e 3 lugares. Pés arredondados de plástico, persintas de borracha no assento, grampos de aço e base forrada. Revestido em couro preto, Densidade do assento D-24 e do encosto D-20. Sofá de 2 lugares: dimensão Altura 90cm, Largura 140cm, Profundidade 85cm e Peso aproximado 90kg, sofá 3 lugares largura:190 cm, profundidade: 85 cm, altura:90 cm. Almofadas do assento e do encosto: fixas. Garantia de 3 meses.	2	R\$ 2.498,00	R\$ 4.996,00
			Total:	R\$ 4.996,00

Observações

Os itens devem ser entregues de acordo com as características e especificações discriminadas no **Termo de Referência de peça 02.**

Pagamento

Prazo	10 dias úteis após o ateste da nota fiscal
Forma	Transferência Bancária ou Boleto

Fernanda Borba
Gerente de Administração
Matrícula: 1081-3

Assinado digitalmente por:



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

FERNANDA
BORBA
RODRIGUES
SOARES

••• 247.197-••

Data: 02/06/2023
15:49:55 -03:00

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 060438 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

Colchões Orthovida
Muitos sonhos... uma vida!

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP
Avenida Bias Fortes, 405, Vila de Lourdes
35.796-489 - Curvelo - MG
Fone (38) 3721-6983 <http://www.orthovida.com.br> - anderson.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada 1
1-Saída 1

Nº 060438
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3123 0607 6280 7000 0138 5500 1000 0604 3815 8452 2699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA ATACADO - PJ NÃO CONTRIBUINTE	Protocolo de autorização de uso 131235471840316 30/06/2023 01:20:36
Inscrição Estadual 209420113.00-23	Inscr.est. do subst.trib. 11802699
	CNPJ 07.628.070/0001-38

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAUDE DE NITEROI - FESAUDE	CNPJ/CPF 34.906.284/0001-00	Inscrição Estadual	Data emissão 29/06/2023
Endereço Rua Santa Clara, 102	Bairro Ponta D'Areia	CEP 24.040-050	Data saída 29/06/2023
Município Niterói	Fone/Fax (21) 2704-2666	UF RJ	Hora saída 18:03:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 4.996,00	Valor do ICMS 599,52	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.838,74
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 157,26	Valor total da nota 4.996,00

Transportador/Volumes transportados

Nome FRETEBRAS	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 10.885.840/0001-32
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 4	Espécie VOLUMES	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CJSF-TPC2E3-PRETO	Conjunto de Sofas Topazio 3 e 2 Lugares Courano Preto - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / TOPAZIO	94016100	000	6.107	UN	2,0000000000	2.419,3700000000	4.838,74	4.996,00	599,52	157,26	12,0000	3,25

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 58649	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Valor total aproximado dos Tributos, é de R\$ 1.681,15 (33,65%) Federais R\$ 809,51 (16,20%) Estaduais R\$ 931,07 (18,64%), Fonte: IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 299,76 Valor do FCP R\$ 99,92 ORDEM DE COMPRA: 209/2023 - COMPRA DIRETA - DISPENSA: DL Nº: 19/2023 - PROCESSO: 990.000.20805/2023 - LOCAL ENTREGA: FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAUDE NITEROI - ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA - Nº 102 - BAIRRO: PONTA D'AREIA - NITEROI / RJ - CEP: 24040-050 - TELEFONE: (21) 9 8040-5537 (ANGELICA SECRETARIA DE SAUDE DE NITEROI) // (21) 2704-2666 / (21) 2714 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE 09:00 ÀS 17:30 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0103-1 - CONTA CORRENTE: 50642-7 (INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38).	Reservado ao fisco
--	--------------------

30/06/2023 01:20:46

RECEBIDO
30/06/23

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1052-9

ATESTO
30/06/23

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1052-9

ATESTO
30/06/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias ~~de~~ Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 60438 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 209 /2023.

Niterói, 30 de Junho 2023 .

Servidor: Enzo Dias Sili Figueiredo

Matrícula: 2302-7

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS




Atesto que os materiais da NF 60438 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 209 /2023.

Niterói, 30 de Junho 2023 .

Servidor: André Jesus de Oliveira

Matrícula: 1052-9

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa

 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>André Jesus de Oliveira •••.165.797-•• Date: 6/30/2023 3:01 PM</p>	 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>Enzo Dias Sili Figueiredo •••.156.037-•• Date: 6/30/2023 3:28 PM</p>
---	--	--	--



Dados Gerais

Objeto	Mobiliários para as RTs de Maravista e Fonseca	E-mail	vendas.riooffice@gmail.com ; comercial@rioofficenet.com.br
Fornecedor	Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	Data do Pedido	19/05/2023
CNPJ	28.926.250/0001-76	Data de Entrega	19/06/2023
Telefone	21-3226-9755 / 21-99435-7866	Dispensa	DL nº. 19/2023

Informações para Entrega

Endereço	Rua Santa Clara, 102, Ponta D'Areia, Niterói - RJ Cep: 24.040-050 (Sede)	Contato	angelicalemos@fesaude.niteroi.rj.gov.br
Horário			

Itens do Pedido

Item	Descrição	Und. Medida	Qnt.	V. Unit.	V. Total
3	Armário confeccionado em chapas de aço c/ 4 Portas na cor Branca, pintura a pó eletrostática com queima a 270°C, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta. Dobradiças em aço. Dimensões aproximadas: Altura 55 cm, Largura 134 cm, Profundidade 34 cm. Garantia de 12 meses.	Unid.	2	R\$ 1.204,18	R\$ 2.408,36
4	Armário chão cozinha c/ 2 portas e 3 gavetas. Medidas aproximadas: Altura: 740mm Largura: 800mm Profundidade: 500mm. Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encaixado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hotmelt, com as restas arredonda da seriao ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas ABNT.	Unid.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
9	Armário Banheiro Espelho Reversível Tipo de quarto: banheiro. Peso do produto:200g. Componentes incluídos: armário. Comprimento: 9cm. Largura: 30cm. Altura: 35cm. Dimensões do produto: 9 x 30 x 35 cm; 1.2 Quilogramas	Unid.	2	R\$ 447,10	R\$ 894,20
10	Armário Sem Cuba Sem Espelho Para Banheiro Utensílios.Produzo: Gabinete para banheiro simples. Material: madeira. Cor: Branco. Altura: 72cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 34cm. Tamanho do gabinete: médio (de 40 cm a 80 cm de largura). Peso: 14,9kg.	Unid.	2	R\$ 496,15	R\$ 992,30
11	Cadeira empilhável com assento e encosto conjugado na forma de concha, em polipropileno, na cor preta, formada por duplo "U" lateral unidos por duas hastes que permitem o encaixe do assento por sistema de pressão, ponteiros em plástico resistente nos pés. Medindo aproximadamente: 45 x 45 x 42cm (Ax Lx P). A superfície deve ser lisa de forma a facilitar a desinfecção.	Unid.	12	R\$ 202,30	R\$ 2.427,60
12	Cofre, material: aço / concreto, tipo fechadura: sistema eletrônico, código personalizado, altura: 36 cm, largura: 41 cm, profundidade: 30 cm, características adicionais: bloqueio 5 tentativas, facilidade operação, baixo.	Unid.	2	R\$ 1.640,50	R\$ 3.281,00
Valor Total:					R\$ 11.203,46

Observações

Os itens devem ser entregues de acordo com as **características e especificações discriminadas no Termo de Referência de peça 02.**

Pagamento

Prazo	10 dias úteis após o ateste da nota fiscal
Forma	Transferência Bancária ou Boleto

Fernanda Borba
Gerente de Administração
Matrícula: 1081-3

Assinado digitalmente por:



Centro de Informática
do Estado Público Municipal

FERNANDA
BORBA
RODRIGUES
SOARES

••• 247.197-••

Data: 02/06/2023
15:49:54 -03:00

RECEBEMOS DE Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Emissão: 06/07/2023 Destinatário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE NITEROI - FESAUDE Valor Total: 11.203,46

NF-e
Nº 00.000.062
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA
RUA Victor Civita, 66
BLC 2 EDF 4 SAL 521
Jacarepaguá
RIO DE JANEIRO-RJ
CEP 22775-904
Fone/Fax (21)99562-3950

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 00.000.062 - FL 1/1
SÉRIE 1

3323072892625000017655001000000621014594807

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
33-2307-28.926.250/0001-76-55-001-000.000.062-101.459.480-7Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230140261653

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12726961

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.926.250/0001-76

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230140261653

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE NITEROI - FESAUDE

ENDEREÇO

RUA SANTA CLARA, 102

MUNICÍPIO

NITEROI

FONE / FAX

(21)2704-2666

BAIRRO / DISTRITO

PONTA DE AREIA

CEP

24040-050

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

06/07/2023

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

06/07/2023

HORA DA SAÍDA

09:44

FATURA / DUPLICATA

001 11.203,46 06/08/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.203,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. TRIB.				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				11.203,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSO	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. PRO. TRIBUT.
232143	CADEIRA	94013900	0102	5102	UN	12,00	202,30	0,00	2.427,60	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
	SEC PRETA														
232145	ARMARIO	94013900	0102	5102	Unid	2,00	1.204,18	0,00	2.408,36	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
	AEREO 04 PORTAS														
232145	ARMARIO	94013900	0102	5102	Unid	2,00	447,10	0,00	894,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
	DE BANHEIRO ESPELHO														
232145	ARMARIO	94013900	0102	5102	Unid	2,00	496,15	0,00	992,30	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
	SEM CUBA SEM ESPELHO														
232145	ARMARIO	94013900	0102	5102	Unid	2,00	600,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
	CHÃO COZINHA C/ 02 PORTAS E 03 GAVETAS														
249497	COFRE	94013900	0102	5102	UN	2,00	1.640,50	0,00	3.281,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
	FECHADURA ELETRONICA														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
	CEP
MUNICÍPIO	FONE / FAX
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Pedido de venda: 64) Empenho 210 - Dados bancários: banco Santander (033) agencia 1531 conta corrente 13002979-7

RESERVADO AO FISCO

RECEBIDO
06/07/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
06/07/23

CARIMBO
RUBRICA

Enzo Dias Sili Figueiredo
Assistente de Logística
FeSaúde - Niterói
Mat. 2302-7

ATESTO
06/07/23

CARIMBO
RUBRICA


Andre Jesus de Oliveira
Supervisor de Patrimônio
FeSaúde - Niterói
Matricula: 1052-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

1º ATESTO PARA NOTAS FISCAIS/ FATURAS

Atesto que os materiais da NF 62 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 210 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: Enzo Dias Sili Figueiredo

Matrícula: 2302-7

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os materiais da NF 62 foram recebidos de acordo com o estabelecido na OC 210 /2023.

Niterói, 10 de Julho 2023 .

Servidor: André Jesus de Oliveira

Matrícula: 1052-9

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa

 	<p>Assinado digitalmente por: Enzo Dias Sili Figueiredo •••.156.037-•• Data: 10/07/2023 11:05</p>	 	<p>Assinado digitalmente por: André Jesus de Oliveira •••.165.797-•• Data: 11/07/2023 13:23</p>
---	--	--	--



Distribuição, Manutenção E Locação De Material Hospitalar Eireli, CNPJ n.º 30.722.690/0001-53, no valor total de R\$ 30.456,00(trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

O Termo de Referência e o Ato de Autorização da Dispensa e Contratação entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> e no Portal da Transparência do Município de Niterói <https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (21) 9.7033-5961.

Objetivando obter a melhor proposta, foram observadas as datas a seguir:

Período para apresentação das propostas: De **11/04/2023 até 18/04/2023**.

As propostas e as documentações foram enviadas ao endereço eletrônico: compras@fesaude.niteroi.rj.gov.br.

**EXTRATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA) DL N.º 019/2023
(Processo Administrativo n.º 990.00.20805/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ n.º 34.906.284/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, por meio da Gerência de Administração, realizou Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e do Decreto Municipal nº. 14.730/2023, bem como demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição de mobiliários para as Residências Terapêuticas de Maravista e Fonseca, que consagrou como vencedoras dos itens as seguintes empresas:

Itens n.º 2, 5, 6, 7 e 8, a empresa DF Santos Comércio-Dirceu de Figueiredo dos Santos-MEI, CNPJ n.º 43.355.942/0001-03, no valor total de R\$ 29.570,00(vinte e nove mil quinhentos e setenta reais); item n.º 1, a empresa Indústria E Comércio Colchões Orthovida Ltda, CNPJ n.º 07.628.070/0001-38, no valor total de R\$ 4.996,00(quatro mil novecentos e noventa e seis reais), e os itens n.º 3, 4, 9, 10, 11 e 12 a empresa Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 28.926.250/0001-76, no valor total de R\$11.203,46 (onze mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos).

O Termo de Referência e o Ato de Autorização da Dispensa e Contratação entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> e no Portal da Transparência do Município de Niterói <https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (21) 9.7033-5961.

Objetivando obter a melhor proposta, foram observadas as datas a seguir:

Período para apresentação das propostas: De **28/04/2023 até 23/05/2023**.

As propostas e as documentações foram enviadas ao endereço eletrônico: compras@fesaude.niteroi.rj.gov.br.

**EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA) DL N.º 018/2023
(Processo Administrativo n.º 990.00.21111/2023)**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ n.º 34.906.284/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, por meio da Gerência de Administração, realizou Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e do Decreto Municipal nº. 14.730/2023, bem como demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos para as Residências Terapêuticas de Maravista e Fonseca, que consagrou como vencedoras dos itens as seguintes empresas:

Item n.º5, a empresa Ancestral Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 16.576.709/0001-70, no valor total de R\$ 3.192,00(três mil cento e noventa e dois reais); item n.º 3, a empresa Ferreira B2G Ltda, CNPJ n.º 33.884.155/0001-97, no valor total de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais), e os itens n.º 1, 2 e 4, a empresa Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 28.926.250/0001-76, no valor total de R\$7.103,68 (sete mil cento e três reais e sessenta e oito centavos).

O Termo de Referência e o Ato de Autorização da Dispensa e Contratação entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> e no Portal da Transparência do Município de Niterói <https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (21) 9.7033-5961.

Objetivando obter a melhor proposta, foram observadas as datas a seguir:

Período para apresentação das propostas: De **28/04/2023 até 23/05/2023**.

As propostas e as documentações foram enviadas ao endereço eletrônico: compras@fesaude.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **19/2023**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **26 de junho de 2023**, através do site www.gov.br/compras, objetivando o **registro de preços para a aquisição de compressores odontológicos e insumos para instalação, para a adequação das salas de Saúde Bucal dos Módulos Médico de Família (MMF), sob a gestão da FeSaúde**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº **9900010369/2023**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 404/2023- Art. 1º - Designar, a contar de 20/05/2023, a servidora **Fernanda de Oliveira Gomes**, Matrícula nº 11234.702-9, para responder pela Direção Geral da UMEI Vinicius de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 405/2023- Art. 1º - Dispensar a servidora **Fernanda de Oliveira Gomes**, Matrícula nº11234.702-9 da Direção Adjunta da UMEI Vinicius de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 419/2023- Art. 1º - Dispensar, a contar de 20/05/2023, a servidora **Fabiane Florido de Souza Lima**, Matrícula nº11229.019-5 da Direção Geral da UMEI Vinicius de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 422/2023- Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Maria Aparecida dos Santos – Matrícula nº 11233.675-8 da EM Demenciano Antonio de Moura (Detentora);

Elaine Regina Tavares Gonçalves Brito - Matrícula nº11236.162-4 da EM Demenciano Antonio de Moura (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 423/2023- Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Áurea Lucia Ribeiro Pimentel do Vabo – Matrícula nº 11234.904-1 da NAEI Angela Fernandes (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 038/2023. **Partes:** CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto aquisição de Panela de Pressão Industrial com capacidade de 20L (2ª Retirada – 33 painelas), para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói – conforme as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA fis.109, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 006P/2023, Processo Administrativo 210/6718/2022 e Processo eletrônico nº 9900009322/2023 (RETIRADA). **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 12.285,90** (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), sendo empenhado o presente valor à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte Nº: 1.550.50; Nota de Empenho Nº 000598/2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nº 9.614/2005, 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações no Decreto nº 11.117/2012 e 12.518/2017, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a **Portaria FME Nº 403/2023**. **Processos Administrativos:** Nº 210/6718/2022 e Processo eletrônico nº 9900009322/2023 **Data da Assinatura:** 24/05/2023.



Assinado digitalmente por:

Angélica Pereira
Lemos
•••.733.737-••
Data: 14/06/2023
12:23:16 -03:00

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI**Ato Enviado desde 17/07/2023 17:51. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493867-9/2023. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30**

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	990.00.20805/2023
Objeto:	Aquisição de mobiliários exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde),

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
document (75).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
document (76).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
NF DF Santos_assinado_17072023035432.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

17/07/2023 17:50


 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI**Ato Enviado desde 17/07/2023 16:10.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493642-7/2023. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	990.00.20805/2023
Objeto:	Aquisição de mobiliários exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde),

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
document (75).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
document (77).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
NF Orthovida_assinado_17072023035432.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

17/07/2023 16:09

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI**Ato Enviado desde 17/07/2023 16:09.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493638-6/2023. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	990.00.20805/2023
Objeto:	Aquisição de mobiliários exclusivamente destinados às Residências Terapêuticas do Fonseca e de Maravista, geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde),

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
document (75).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
document (78).pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
NF Prisma Mobiliários_assinado_17072023035432.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

17/07/2023 16:08